

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 003/2023

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da **TP-001-2023** e do Termo do contrato **105/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **pessoa** jurídica **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.298.072/0001-98**, situada na Rua D Pov. Tabuleiro, s/n, Baixa Grande – Ba, CEP: 44.620-000, neste ato representada por Cleudo Maciel Estrela da Silva, portador do Rg nº 1349283002, inscrito no CPF nº 047.476.425-79; doravante denominado CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **TP-001-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de reforma e ampliação da casa de saúde do Município de Iraquara – Ba, na cidade de Salvador – Bahia, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço global.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: 4490.51.00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **105/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 29 de março de 2023.

Graciella Pereira Rocha
Secretaria Municipal de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal